

Jornalista responsável: ANA CLÁUDIA GAMBASSI  
Identificação profissional: MTB/PR 2530

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO ADMINISTRAÇÃO DIRETA

- DECRETOS ..... 1
- LICITAÇÕES ..... 1
- CONTRATOS ..... 2
- CONVÊNIO ..... 2
- RECURSOS HUMANOS ..... 2
- DIVERSOS ..... 3

ADMINISTRAÇÃO INDIRECTA

- FMC ..... 3
- AFEPON ..... 3
- PROLAR ..... 3
- AMTT ..... 3

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

- CÂMARA MUNICIPAL ..... 3

DECRETOS

DECRETO 10.575, de 29/09/2015

Eteta a transferência de valores no total de R\$ 739.600,00 O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o disposto no art. 43, parágrafo primeiro inciso III da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964, art. 7° da Lei Municipal n° 12.038 de 18 de dezembro de 2014 e art. 167, inciso VI da Constituição Federal, e tendo em vista o contido no protocolado n° 2820305/2015,

DECRETA

Art. 1º. Fica alterado o Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal n° 12.038 de 18 de dezembro de 2014, artigo 7º, mediante a transferência de valores no total de R\$ 739.600,00 (setecentos e trinta e nove mil e seiscentos reais), nas dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

I. Ficam acrescidos os seguintes valores

0300 - Secretaria Municipal de Planejamento		
0301 - Departamento Administrativo		
0412200102.012 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do Departamento Administrativo - SMP		
3390.14.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil - Rec. 0 - CR 88	R\$	500,00
0700 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
0701 - Departamento Administrativo		
0412200102.059 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
3390.14.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil - Rec. 0 - CR 384	R\$	1.300,00
0800 - Secretaria Municipal de Saúde		
0802 - Fundo Municipal de Saúde		
1012202352.074 - Manutenção das Atividades da Assistência Integral à Saúde		
3190.13.00.00.00 - Obrigações Patronais - Rec. 0 - CR 564	R\$	480.000,00
3390.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - P. Física - Rec. 0 - CR 584	R\$	1.000,00
3390.48.00.00.00 - Outros Auxílios Financeiros à Pessoas Físicas - Rec. 0 - CR 591	R\$	120.000,00
1030100552.081 - Manutenção das Atividades da Atenção Básica - Saúde da Família		
3190.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Rec. 495 - CR 673	R\$	55.000,00
1030100552.223 - Núcleo de Apoio à Saúde da Família		
3190.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Rec. 495 - CR 685	R\$	26.000,00
1030100552.375 - Programa de Melhoria de Acesso e da Qualidade PMAQ ( RAB - PMAQ - SIM)		
3390.30.00.00.00 - Material de Consumo - Rec. 495 - CR 695	R\$	48.000,00
1030500622.105 - Manutenção do Piso Fixo de Vigilância e Promoção da Saúde - PFVS		
3390.30.00.00.00 - Material de Consumo - Rec. 497 - CR 883	R\$	2.000,00
3390.32.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita - Rec. 303 - CR 884	R\$	1.500,00
1200 - Secretaria Municipal Assistência Social		
1201 - Gerência Administrativa - SMAS		
0812200102.151 - Manutenção das Atividades da Gerência Administrativa - SMAS		
3390.34.00.00.00 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes - Rec. 0 - CR 1285	R\$	300,00
1204 - Gerência de Proteção Social Especial		
0824300456.005 - Manutenção das Atividades da Gerência de Proteção Social Especial		
3390.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - P. Física - Rec. 0 - CR 1368	R\$	4.000,00

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 29/09/2015. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 29 de setembro de 2015.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal  
DINO ATHOS SCHRUTT  
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 10.625, de 08/10/2015  
O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado n° 2800207/2015,

RESOLVE  
NOMEAR, a partir de 13 de outubro de 2015, MAXWELL SOUZA,

1204 - Gerência de Proteção Social Especial		
0824300456.005 - Manutenção das Atividades da Gerência de Proteção Social Especial		
3390.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica - Rec. 1369	R\$	4.000,00

II. Ficam reduzidos os seguintes valores

0300 - Secretaria Municipal de Planejamento		
0301 - Departamento Administrativo		
0412200102.012 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do Departamento Administrativo - SMP		
3390.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - P. Física - Rec. 0 - CR 92	R\$	500,00
0700 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
0701 - Departamento Administrativo		
0412200102.059 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
3390.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - P. Física - Rec. 0 - CR 388	R\$	1.300,00
0800 - Secretaria Municipal de Saúde		
0802 - Fundo Municipal de Saúde		
1012202352.074 - Manutenção das Atividades da Assistência Integral à Saúde		
3190.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Rec. 0 - CR 562	R\$	600.000,00
3390.37.00.00.00 - Locação de Mão-de-Obra - Rec. 0 - CR 586	R\$	1.000,00
1030100552.081 - Manutenção das Atividades da Atenção Básica - Saúde da Família		
3190.04.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado - Rec. 495 - CR 672	R\$	5.000,00
3190.13.00.00.00 - Obrigações Patronais - Rec. 495 - CR 674	R\$	10.000,00
3390.32.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita - Rec. 495 - CR 877	R\$	10.000,00
3390.34.00.00.00 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes - Rec. 495 - CR 679	R\$	10.000,00
3390.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - P. Física - Rec. 495 - CR 680	R\$	10.000,00
3390.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica - Rec. 495 - CR 681	R\$	10.000,00
1030100552.223 - Núcleo de Apoio à Saúde da Família		
3190.04.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado - Rec. 495 - CR 684	R\$	1.000,00
3390.30.00.00.00 - Material de Consumo - Rec. 495 - CR 686	R\$	10.000,00
3390.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica - Rec. 495 - CR 687	R\$	15.000,00
1030100552.375 - Programa de Melhoria de Acesso e da Qualidade PMAQ ( RAB - PMAQ - SIM)		
3190.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Rec. 495 - CR 693	R\$	48.000,00
1030500622.105 - Manutenção do Piso Fixo de Vigilância e Promoção da Saúde - PFVS		
3390.14.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil - Rec. 497 - CR 881	R\$	2.000,00
3390.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica - Rec. 303 - CR 890	R\$	1.500,00
1200 - Secretaria Municipal Assistência Social		
1201 - Gerência Administrativa - SMAS		
0812200102.151 - Manutenção das Atividades da Gerência Administrativa - SMAS		
3390.34.00.00.00 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes - Rec. 0 - CR 1285	R\$	300,00
1204 - Gerência de Proteção Social Especial		
0824300456.005 - Manutenção das Atividades da Gerência de Proteção Social Especial		
3390.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - P. Física - Rec. 0 - CR 1368	R\$	4.000,00

para exercer o cargo em comissão de Assessor de Projetos Técnicos, CC 10, da FUNDAÇÃO MUNICIPAL PROAMOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 08 de outubro de 2015.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal  
DINO ATHOS SCHRUTT  
Procurador Geral do Município

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA EXTRATO DE JUSTIFICATIVA Nº 101/2015.

Objeto e finalidade: Aquisição de medicamento, para uso da Secretaria Municipal de Saúde, conforme o disposto do protocolado 2720149/2015.

Contratado:		PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	
200	AMP	Dobutamina cloridrato 12,5 mg/ml - solução injetável, ampola 20 ml	
Valor:		R\$ 2.576,00 (dois mil quinhentos e setenta e seis reais)	
Prazo:		01 (um) dia	
Cód. Reduzido	Dot. Orçamentário	Secretaria	Produto
5911	339030090000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	MATERIAL FARMACOLÓGICO

Fundamento: Em conformidade com os termos do artigo 24, inciso IV, da Lei n° 8.666/1993. 13/10/15 - Ângela Conceição de Oliveira Pompeu - Secretária Municipal de Saúde

Resultado do processo licitatório realizado sob a modalidade Pregão nº 251/2015 - Processo nº 408/2015 - para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento de COFFEBREAK E LANCHES, em eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Educação, realizado em 21/08/2015.

Lote	Item	Fornecedor	Qtd	Unitário	Total
1	1	ELISABETE STARKE MESSIAS EIRELI ME	1	84.970,00	84.970,00
2	1	ELISABETE STARKE MESSIAS EIRELI ME	1	8.700,00	8.700,00
3	1	ELISABETE STARKE MESSIAS EIRELI ME	1	3.870,000	3.870,00

Totais por fornecedor:					
Fornecedor			Valor Total		
ELISABETE STARKE MESSIAS EIRELI ME			97.540,00		

Ponta Grossa, 14 de outubro de 2015.  
Pregoeira: Suzana Molina

Retificação do Resultado do processo licitatório realizado sob a modalidade Pregão nº 206/2015 - Processo nº 332/2015 - para aquisição de gêneros alimentícios BASICOS destinados a suprir as necessidades dos Centros de Educação Infantil Conveniadas (CEIS), Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs) para o ano letivo de 2015, realizado em 14/08/2015.

Lote	Item	FORNECEDOR	Qtd	Unitário	Total
1	16	P.A.S. PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO SOCIAL INDO E COM LTDA	240	4,1500	996,00
1	21	P.A.S. PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO SOCIAL INDO E COM LTDA	480	4,1600	1.996,80
1	26	P.A.S. PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO SOCIAL INDO E COM LTDA	340	3,6400	1.237,60
1	33	P.A.S. PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO SOCIAL INDO E COM LTDA	48	25,9000	1.243,20
1	37	P.A.S. PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO SOCIAL INDO E COM LTDA	12004	17,4000	2.088,70
1	48	P.A.S. PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO SOCIAL INDO E COM LTDA	638	9,1200	5.818,56
1	2	D' MILLE INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA	900	3,5000	3.150,00
1	6	D' MILLE INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA	66	33,2000	2.191,20
1	7	D' MILLE INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA	19918	11,4900	2.288,58
1	8	D' MILLE INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA	19504	11,5000	2.242,96
1	9	D' MILLE INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA	2640	5,1500	13.596,00
1	11	D' MILLE INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA	1800	5,3500	9.630,00
1	17	D' MILLE INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA	34707	13,8900	4.820,80
1	24	D' MILLE INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA	680	4,8900	3.325,20
1	40	D' MILLE INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA	630	6,5500	4.126,50
1	50	D' MILLE INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA	960	2,1800	2.092,80
1	52	D' MILLE INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA	1380	1,5900	2.194,20
1	54	D' MILLE INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA	960	1,5000	1.440,00
1	58	D' MILLE INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA	48	11,2000	537,60
1	59	D' MILLE INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA	1080	0,8800	950,40
1	60	D' MILLE INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA	200	6,9000	1.380,00
1	38	CONDIMENTOS SS LTDA	1242	8,5000	10.557,00
1	5	NUTRI HOUSE ALIMENTOS LTDA	120	22,0900	2.650,80
1	20	NUTRI HOUSE ALIMENTOS LTDA	3720	12,3900	46.090,80
1	41	NUTRI HOUSE ALIMENTOS LTDA	360	28,9000	10.404,00
1	49	NUTRI HOUSE ALIMENTOS LTDA	450	12,9900	5.845,50

Table with 5 columns: Item, Description, Quantity, Unit, Value. Lists various commercial and food items with their respective prices.

Totais por fornecedor:

Summary table of suppliers with columns: Fornecedor, Valor Total. Lists P.A.S. PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO SOCIAL, D' Milie Indústria, NUTRI HOUSE, etc.

Frustrado: item 65
Ponta Grossa, 07 de outubro de 2015.
Pregoeira: Suzana Molina

RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO nº 261/2015

OBJETO: Aquisição de Material Permanente (Veículo 0 Km), para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS.
Vencedor: Granvel Granville Veículos Ltda
Lote 01 - Valor Unitário R\$ 52.410,00
Pregoeiro: Mauro César Ionngeblood
Maiores informações no Departamento de Compras da P.M.P.G.

RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO nº 271/2015

OBJETO: Aquisição de Material Permanente (Quadricólios), para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Cidadania e Segurança Pública - SMCSP.
Vencedor: Copar Máquinas e Equipamentos Ltda
Lote 01 - Valor Unitário R\$ 29.250,00
Pregoeiro: Mauro César Ionngeblood
Maiores informações no Departamento de Compras da P.M.P.G.

RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO nº 282/2015

OBJETO: Aquisição de Material Permanente (Veículos 0 Km), para atender às necessidades do Departamento de Patrimônio da Secretaria Municipal de Administração - SMA.
Vencedor: Granvel Granville Veículos Ltda
Lote 02 - Valor Unitário R\$ 60.000,00
Lote 01 - FR UST R D O
Pregoeiro: Mauro César Ionngeblood
Maiores informações no Departamento de Compras da P.M.P.G.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
EXTRATO DE INEXIBILIDADE Nº 63/2015

Objeto e finalidade: Aquisição de passagens rodoviárias - Linhas Metropolitana para deslocamento de aluno de Ponta Grossa x Carambé e Carambé x Ponta Grossa, conforme o disposto do protocolo 2540037/2015.

Table with columns: Quantidade do Item, Unidade, Descrição do Item. Includes a table with 162,00 units and value of R\$ 550,80.

CONVÊNIO Nº 616/2015
CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS MESTRES E FUNCIONÁRIOS DO COLÉGIO ESTADUAL REGENTE FEIJÓ

OBJETO: Proporcionar aos estudantes da instituição COLÉGIO ESTADUAL REGENTE FEIJÓ, a oportunidade para complementação do ensino, da aprendizagem e participação em situações reais de vida e trabalho de seu meio.

CONTRATOS

SEGUNDA RETIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 450/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: BRASIL VEÍCULOS COMPANHIA DE SEGUROS
CLAUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a cláusula Quarta do instrumento originário, que passará ter a seguinte redação: "As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da dotação orçamentária nº 0802.103200061.2.093/33.90.39 Código Reduzido nº 6343."

SEXTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 562/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: GIOVANI BENINCA RELÓGIOS
CLAUSULA PRIMEIRA: Acordam as partes em prorrogar o prazo de execução, aludido na cláusula sexta do instrumento originário, em mais 12 (doze) meses, de 10/10/2015 a 10/10/2016.

reais), sendo o valor máximo para peças de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) por mês e R\$ 120,00 (cento e vinte reais) a hora técnica.

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1013/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: SOUZA BATISTA TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA – ME

CLAUSULA PRIMEIRA: Acordam as partes em prorrogar o prazo de execução, aludido na cláusula sexta do instrumento originário, em mais 04 (quatro) meses de 09/07/2015 a 09/11/2015, convalidando-se a data de 09/07/2015.

CONTRATO Nº 713/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: ELIANE MARIA MENDES DA LUZ ZIMOVSKI - EPP
OBJETO: Forneimento de frios/embutidos para os Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos executados nos CRAS e administrados pela Gerência de Proteção Social Básica.

PRAZO: 12 (doze) meses
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
LICITAÇÃO: Pregão nº 226/2015

CONTRATO Nº 693/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: BAGGIO CONSTRUTORES ASSOCIADOS LTDA
OBJETO: Execução de obras de reforma e ampliação da Escola Municipal Profª Judith Macedo Silveira.

PRAZO: 12 (doze) meses
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
LICITAÇÃO: Tomada de Preços n.º 25 de 9 de julho de 2015

CONTRATO Nº 586/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: UEME CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
OBJETO: Lote 1 - Execução de obras para implantação do Centro Municipal de Educação Infantil do Parque Bonsucesso.

PRAZO: prazo de execução de 90 (noventa) dias e prazo de vigência de 180 (cento e oitenta) dias.
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
LICITAÇÃO: Concorrência n.º 9 de 09 de junho de 2015

CONTRATO Nº 587/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: J.M. ZANARDINI CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI – ME
OBJETO: Lote 2 - Execução de obras para implantação do Centro Municipal de Educação Infantil da Vila Raquel.

PRAZO: prazo de execução de 90 (noventa) dias e prazo de vigência de 180 (cento e oitenta) dias.
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
LICITAÇÃO: Concorrência n.º 9 de 09 de junho de 2015

CONTRATO Nº 588/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: PONTA GROSSA ENGENHARIA LTDA
OBJETO: Lote 3 - Execução de obras para implantação do Centro Municipal de Educação Infantil do Residencial Moradias Quero-Quero.

PRAZO: prazo de execução de 90 (noventa) dias e prazo de vigência de 180 (cento e oitenta) dias.
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
LICITAÇÃO: Concorrência n.º 9 de 09 de junho de 2015

CONTRATO Nº 589/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: CASENG ENGENHARIA CIVIL LTDA
OBJETO: Lote 4 - Execução de obras para implantação do Centro Municipal de Educação Infantil do Jardim Ouro Verde II.

PRAZO: prazo de execução de 90 (noventa) dias e prazo de vigência de 180 (cento e oitenta) dias.
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
LICITAÇÃO: Concorrência n.º 9 de 09 de junho de 2015

CONVÊNIOS

CONVÊNIO Nº 616/2015

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS MESTRES E FUNCIONÁRIOS DO COLÉGIO ESTADUAL REGENTE FEIJÓ
OBJETO: Proporcionar aos estudantes da instituição COLÉGIO ESTADUAL REGENTE FEIJÓ, a oportunidade para complementação do ensino, da aprendizagem e participação em situações reais de vida e trabalho de seu meio.

CONVÊNIO Nº 617/2015

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS MESTRES E FUNCIONÁRIOS DO COLÉGIO ESTADUAL REGENTE FEIJÓ
OBJETO: Proporcionar aos estudantes da instituição COLÉGIO ESTADUAL REGENTE FEIJÓ, a oportunidade para complementação do ensino, da aprendizagem e participação em situações reais de vida e trabalho de seu meio.

CONVÊNIO Nº 659/2015

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO PAIS MESTRES E FUNCIONÁRIOS DO COLÉGIO ESTADUAL DR. EPAMINONDAS NOVAES RIBAS – ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONAL
OBJETO: Proporcionar aos estudantes da instituição COLÉGIO ESTADUAL DR. EPAMINONDAS NOVAES RIBAS – ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONAL a oportunidade para complementação do ensino, da aprendizagem e participação em situações reais de vida e trabalho de seu meio.

RECURSOS HUMANOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
Secretaria Municipal de Gestão de Recursos Humanos
Departamento de Recursos Humanos

Table with columns: Matr, Nome, RG, Data Ingresso, Data Término, Classificacão. Lists employees for Contrato de Trabalho 1320215.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
Secretaria Municipal de Gestão de Recursos Humanos
Departamento de Recursos Humanos

Table with columns: Matr, Nome, RG, Data Ingresso, Data Término, Classificacão. Lists employees for Contrato de Trabalho 1320215.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
Secretaria Municipal de Gestão de Recursos Humanos
Departamento de Recursos Humanos

Table with columns: Matr, Nome, RG, Data Ingresso, Data Término, Classificacão. Lists employees for Contrato de Trabalho 1320215.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
Secretaria Municipal de Gestão de Recursos Humanos
Departamento de Recursos Humanos

Table with columns: Matr, Nome, RG, Data Ingresso, Data Término, Classificacão. Lists employees for Contrato de Trabalho 1320215.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
Secretaria Municipal de Gestão de Recursos Humanos
Departamento de Recursos Humanos

Table with columns: Matr, Nome, RG, Data Ingresso, Data Término, Classificacão. Lists employees for Contrato de Trabalho 1320215.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
Secretaria Municipal de Gestão de Recursos Humanos
Departamento de Recursos Humanos

Table with columns: Matr, Nome, RG, Data Ingresso, Data Término, Classificacão. Lists employees for Contrato de Trabalho 1320215.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
Secretaria Municipal de Gestão de Recursos Humanos
Departamento de Recursos Humanos

Table with columns: Matr, Nome, RG, Data Ingresso, Data Término, Classificacão. Lists employees for Contrato de Trabalho 1320215.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
Secretaria Municipal de Gestão de Recursos Humanos
Departamento de Recursos Humanos

Table with columns: Matr, Nome, RG, Data Ingresso, Data Término, Classificacão. Lists employees for Contrato de Trabalho 1320215.

Página 1 - Lista de Contatos de Trabalho - 12/08/2011



de sua abertura, itens 1 e 4, ANEXOS 01, 02, 03 e 09, deste edital.

**DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS:**

- Onde se lê:

Data da abertura das propostas: 15/10/2015

- Leia-se:

Data da abertura das propostas: 29/10/2015

**ITEM 1. OBJETO:**

- Onde se lê:

"SERVIÇOS DE CONEXÃO DE INTERNET BANDA LARGA, COM TECNOLOGIA EM FIBRA ÓPTICA, VELOCIDADE 20 MB, LINK DEDICADO 100%, PELO PERÍODO DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES, COM INÍCIO DE VIGÊNCIA E COM ROTEADOR INSTALADO A PARTIR DE 01/01/2016, conforme especificações constantes no ANEXO 01 - TERMO DE REFERÊNCIA".

- Leia-se:

"SERVIÇOS DE CONEXÃO DE INTERNET BANDA LARGA, COM TECNOLOGIA EM FIBRA ÓPTICA, VELOCIDADE 20 MB, LINK DEDICADO 100%, COM SERVIÇO EM EQUIPAMENTO EDE - ETHERNET DEMARCATION DEVICE OU ROTEADOR, PELO PERÍODO DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES, com vigência partir de 01/01/2016, conforme especificações constantes no ANEXO 01 - TERMO DE REFERÊNCIA".

**ITEM 4. APRESENTAÇÃO DO ENVELOPE DA PROPOSTA DE PREÇOS:**

- Onde se lê:

ABERTURA: 15/10/15 HORÁRIO: 09:30 hs.

- Leia-se:

ABERTURA: 29/10/15 HORÁRIO: 09:30 hs.

**ANEXO 01 - TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO**

- Onde se lê:

"SERVIÇOS DE CONEXÃO DE INTERNET BANDA LARGA, COM TECNOLOGIA EM FIBRA ÓPTICA, VELOCIDADE 20 MB, LINK DEDICADO 100%, PELO PERÍODO DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES, COM INÍCIO DE VIGÊNCIA E COM ROTEADOR INSTALADO A PARTIR DE 01/01/2016, conforme especificações constantes no ANEXO 01 - TERMO DE REFERÊNCIA".

- Leia-se:

"SERVIÇOS DE CONEXÃO DE INTERNET BANDA LARGA, COM TECNOLOGIA EM FIBRA ÓPTICA, VELOCIDADE 20 MB, LINK DEDICADO 100%, COM SERVIÇO EM EQUIPAMENTO EDE - ETHERNET DEMARCATION DEVICE OU ROTEADOR, PELO PERÍODO DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES, com vigência partir de 01/01/2016, conforme especificações constantes no ANEXO 01 - TERMO DE REFERÊNCIA".

**ANEXO 02 - EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO:**

- Onde se lê:

ABERTURA: 15/10/15 HORÁRIO: 09:30 hs.

- Leia-se:

ABERTURA: 29/10/15 HORÁRIO: 09:30 hs.

**ANEXO 03 - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL**

- Onde se lê:

"SERVIÇOS DE CONEXÃO DE INTERNET BANDA LARGA, COM TECNOLOGIA EM FIBRA ÓPTICA, VELOCIDADE 20 MB, LINK DEDICADO 100%, PELO PERÍODO DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES, COM INÍCIO DE VIGÊNCIA E COM ROTEADOR INSTALADO A PARTIR DE 01/01/2016, conforme especificações constantes no ANEXO 01 - TERMO DE REFERÊNCIA".

- Leia-se:

"SERVIÇOS DE CONEXÃO DE INTERNET BANDA LARGA, COM TECNOLOGIA EM FIBRA ÓPTICA, VELOCIDADE 20 MB, LINK DEDICADO 100%, COM SERVIÇO EM EQUIPAMENTO EDE - ETHERNET DEMARCATION DEVICE OU ROTEADOR, PELO PERÍODO DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES, com vigência partir de 01/01/2016, conforme especificações constantes no ANEXO 01 - TERMO DE REFERÊNCIA".

- Onde se lê:

ITEM	DESCRIÇÃO/SERVIÇO	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR ANUAL (R\$)
1	Serviços de conexão de internet banda larga, com tecnologia em fibra óptica, velocidade 20 mb, link dedicado 100%, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, com início de vigência e roteador instalado a partir de 01/01/2016, com taxas de acesso e instalação incluídos.		

- Leia-se:

ITEM	DESCRIÇÃO/SERVIÇO	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR ANUAL (R\$)
1	Serviços de conexão de internet banda larga, com tecnologia em fibra óptica, velocidade 20 mb, link dedicado 100%, com serviço em equipamento EDE - ethernet demarcation device ou roteador instalado, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, com vigência a partir de 01/01/2016, com taxas de acesso e instalação incluídos.		

**ANEXO 09 - MINUTA DO CONTRATO**

- Onde se lê:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DAS CONDIÇÕES**

1.1. Constitui objeto deste instrumento a contratação de empresa para prestar serviços de "CONEXÃO DE INTERNET BANDA LARGA, COM TECNOLOGIA EM FIBRA ÓPTICA, VELOCIDADE 20 MB, LINK DEDICADO 100%, PELO PERÍODO DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES, COM INÍCIO DE VIGÊNCIA E COM ROTEADOR INSTALADO A PARTIR DE 01/01/2016, conforme especificações constantes no ANEXO 01 - TERMO DE REFERÊNCIA".

- Leia-se:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DAS CONDIÇÕES**

1.1. Constitui objeto deste instrumento a contratação de empresa para prestar serviços de "SERVIÇOS DE CONEXÃO DE INTERNET BANDA LARGA, COM TECNOLOGIA EM FIBRA ÓPTICA, VELOCIDADE 20 MB, LINK DEDICADO 100%, COM SERVIÇO EM EQUIPAMENTO EDE - ETHERNET DEMARCATION DEVICE OU ROTEADOR, PELO PERÍODO DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES, com vigência partir de 01/01/2016, conforme especificações constantes no ANEXO 01 - TERMO DE REFERÊNCIA".

- Onde se lê:

**CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PREÇOS**

- Inclua-se:

3.4. O preço contratado será reajustado após 12 (doze) meses, pela variação do IGP-M ou outro índice aplicável, para evitar o desequilíbrio econômico-financeiro.

- Onde se lê:

**CLÁUSULA QUINTA - DO LOCAL DE INSTALAÇÃO DO ROTEADOR**

5.1. A instalação do roteador se dará no local indicado pelo Chefe do Departamento de Informatização.

- Leia-se:

**CLÁUSULA QUINTA - DO LOCAL DE INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO EDE - ETHERNET DEMARCATION DEVICE OU ROTEADOR**

5.1. A instalação do equipamento EDE - ethernet demarcation device ou roteador se dará no local indicado pelo Chefe do Departamento de Informatização.

- Onde se lê:

**CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

9.2. Obriga-se a CONTRATADA que os serviços de instalação do equipamento EDE - ethernet demarcation device ou roteador seja realizado no mês de dezembro próximo, para que o acesso do objeto contratado seja disponibilizado a partir do dia 01/01/2016.

- Leia-se:

**CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

9.2. Obriga-se a CONTRATADA que os serviços de instalação do roteador seja realizado no mês de dezembro próximo, para que o acesso do objeto contratado seja disponibilizado a partir do dia 04/01/2016.

Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Administração, sito à Av. Visconde de Taunay, 880, no horário das 13:00 hs às 19:00 hs, ou ainda, através dos telefones (42)3222-6905 / 3229-0275. E-mail: licitacao@cmpg.pr.gov.br / charlesmtzf@hotmail.com.

Ponta Grossa, 13 de outubro de 2015.

Pregoeiro: Charles Metzger Ferreira

VEREADOR SEBASTIÃO MAINARDES JÚNIOR  
Presidente da Câmara Municipal de Ponta Grossa

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2015  
AVISO DE SUSPENSÃO**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, através do Departamento de Administração, informa aos interessados em participar do Pregão na Forma Presencial nº 029/2015, agendado para o dia 15/10/2015 - 09:30 hs - SERVIÇOS DE CONEXÃO DE INTERNET BANDA LARGA, COM TECNOLOGIA EM FIBRA ÓPTICA, VELOCIDADE 20 MB, LINK DEDICADO 100%, PELO PERÍODO DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES, COM INÍCIO DE VIGÊNCIA E COM ROTEADOR INSTALADO A PARTIR DE 01/01/2016, conforme especificações constantes no ANEXO 01 - TERMO DE REFERÊNCIA, edital publicado no diário oficial do Município dia 01 de outubro de 2015, a sua SUSPENSÃO, para retificação do Edital de Licitação. Comunicamos que será informado, em tempo oportuno, a nova data e horário para abertura do referido Pregão, através de publicação em Diário Oficial do Município de Ponta Grossa. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Administração, sito à Av. Visconde de Taunay, 880, no horário das 13:00 hs às 19:00 hs, ou ainda, pelo telefone (42) 3222-6905.

Ponta Grossa, 13 de outubro de 2015.

Pregoeiro: Charles Metzger Ferreira

VEREADOR SEBASTIÃO MAINARDES JÚNIOR  
Presidente da Câmara Municipal de Ponta Grossa

**DIARIAS CONCEDIDAS PELO PODER LEGISLATIVO  
EM 13.10.2015**

OR-DEM	DATA CONCESSÃO	FUNÇÃO	NOME	RG / MATRÍCULA	DESTINO	MOTIVO DA VIAGEM	DATA / HORA INÍCIO	DATA / HORA TÉRMINO	VEÍCULO UTILIZADO	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
302	13.10.2015	MOTORISTA	CARLITO DE SOUZA	7.194.650/PR-MATR. 50961	CURITIBA/PR	O MOTORISTA ESTARÁ A SERVIÇO DO GABINETE DO VEREADOR PIETRO ARNAUD SANTOS DA SILVA	15/10/15 7:00 H	15/10/15 15:00 H	OFICIAL CRUZEIRO PLACA: AZO 3297	01	R\$ 48,00	R\$ 48,00

**DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO**

SESSÃO ORDINÁRIA

ORDEM DO DIA: 14/10/2015

**EM SEGUNDA DISCUSSÃO**

**DO VEREADOR JOSÉ NILSON RIBEIRO - NILSÃO**

PROJETO DE LEI Nº 470/14 – Assegura às pessoas com deficiência visual o direito de receber as correspondências oficiais do Poder Público Municipal confeccionadas em braile.

**DO VEREADOR PASTOR EZEQUIEL BUENO**

PROJETO DE LEI Nº 75/15 – Institui a Semana Municipal da Cultura Gospel no âmbito do Município de Ponta Grossa.

**DO VEREADOR PASTOR EZEQUIEL BUENO**

PROJETO DE LEI Nº 208/15 – Denomina de Reverendo OZIEL DE FREITAS a Rua nº 1, do Loteamento Residencial Jardim Guarujá, Bairro Cará-Cará, nesta cidade.

**DO VEREADOR MAURÍCIO SILVA**

PROJETO DE LEI Nº 229/15 – Concede Título de Cidadão Benemérito de Ponta Grossa ao Senhor JOÉLCIO CLÁUDIO CORDEIRO DE MIRANDA.

**DO TODOS OS SENHORES VEREADORES**

PROJETO DE LEI Nº 276/15 – Promove alterações na Lei nº 10.299, de 13/07/2010, conforme especifica.

**EM PRIMEIRA DISCUSSÃO**

**DO VEREADOR PIETRO ARNAUD**

PROJETO DE LEI Nº 236/15 – Denomina de Avenida Sezefredo Klimonte a Avenida "B" localizada na área F/3-R/2-R-3, Bairro do Cará-Cará.

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade, nos termos do Substitutivo Geral  
COSPTTUA - Favorável, nos termos do Substitutivo Geral da CLJR

**DO PODER EXECUTIVO**

PROJETO DE LEI Nº 249/15 – Altera a Lei nº 9.796, de 08/12/2008, conforme especifica.

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade  
CFOF - Favorável  
CDHCS - Favorável

DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO, em 13 de outubro de 2.015.

Ver. SEBASTIÃO MAINARDES JÚNIOR

Presidente

Ver. JORGE DA FARMÁCIA

1º Secretário

